



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 338/GR/IFAM, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a servidora **Francisca das Chagas Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1936395, do Ifam/Campus Parintins para o Ifam/Campus Iranduba, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 6º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, conforme os autos do Processo nº 23443.000687/2026-17.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM